



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



MOÇÃO DE APOIO: PROJETO DE LEI DE Nº. 7.343-B/2006

Esta Moção, de autoria dos Vereadores que abaixo assinaram visando apoiar o Projeto de Lei Complementar no. 7.343-B/2006, que tem por objetivo elevar o caminho da Estrada Real à Condição de Monumento Nacional de autoria do Deputado Federal Reginaldo Lopes.

Justificativa: Este Projeto de Lei tem por objetivo elevar o Caminho da estrada real a condição de Monumento Nacional.

Estradas Reais estão na origem de Minas Gerais e do Ciclo do Ouro, um capítulo da História do Brasil, que nos legou acervo artístico e cultural excepcional, que deve ser preservado e usado como produtos e destinos turísticos.

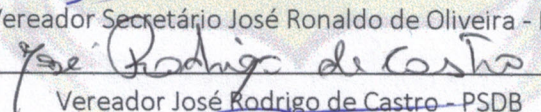
Pela Estrada Real, e seus caminhos pioneiros e desbravadores do território desconhecido e inóspito, já nos anos do Século XVIII, surgiram às cidades históricas que abrigam acervos artísticos e arquitetônicos integrantes do Barroco Colonial Mineiro. E que têm reconhecimento internacional por sua exemplaridade e singularidade, incluídos pela UNESCO na lista do Patrimônio Cultural da Humanidade.

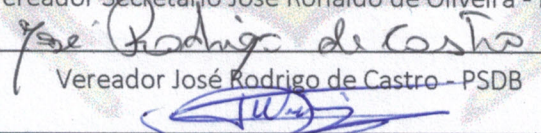
Com isso, requeremos que o Presente seja expedido com sinceros e efusivos cumprimentos desta Casa de Leis, reconhecendo a importância e manifesto-nos votos de sincero apoio.

Câmara Municipal de Serranos MG, 26/04/ 2021.

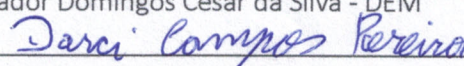

Vereador Presidente Tiago Arantes Pires – DEM


Vereador Vice-Presidente Denis da Silva Alves - PSDB


Vereador Secretário José Ronaldo de Oliveira - PSDB


Vereador José Rodrigo de Castro - PSDB


Vereador Danival Roberto da Silva - PP


Vereador Domingos César da Silva - DEM


Vereador Darci Campos Pereira – PP


Vereadora Maria do Bonucesso Castro Silva – PT


Vereador Rafael Rezende Mansur – MDB